



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº042/2025.

EMENTA: Denomina nome de Rua
PAULO AMARO DE SANTANA, No
 No Município de Surubim adota outras
 Providências.

O vereador **MOACIR AMORIM JÚNIOR**,
 No uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa,
 o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA PAULO AMARO DE SANTANA**, a
 uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
 Surubim, 18 de junho de 2025.

Moacir Amorim Júnior
MOACIR AMORIM JÚNIOR

Vereador

APROVADO

Em 18/06/25



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER 051/2025.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 042/2025, de autoria do Vereador **MOACIR AMORIM JÚNIOR**, onde denomina de RUA: **PAULO AMARO DE SANTANA**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

Nilton Leite da Costa

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

APP

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

Vereador

1928 - SURUBIM - 1990

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 18 de junho de 2025.